RESOLUÇÃO Nº 012/2017
De 04 de dezembro de 2017.

"Concede Título de Cidadão Águaboense ao Ilustríssimo Senhor ENIO VALDIR ENGELMANN e, dá outras providências."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 04 de Dezembro de 2017 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Águaboense"** ao Ilustríssimo Senhor **ENIO VALDIR ENGELMANN.**

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de Título, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de Dezembro de 2017.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB
Vice-Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
1º Secretário

e

Jonathan Silveira Roberto/PR
2º Secretário